

EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo aos dias **30 de outubro e 31 de outubro de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de novembro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5849AE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138.218

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.490 de 04 de novembro de 2025,

CONCEDE

A servidora **RAFAELA BOEIRA DA SILVA**, matrícula nº 87616, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 125.443 de 30 de março de 2023, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **30 de outubro de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de novembro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9EFB79AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138.260

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 138.102, de 21 de outubro de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo de Contador, nível de vencimento XII, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:305DD35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138.262

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CAROLINE DA COSTA LAUREANO, matrícula 88305, com vigência a partir de 06 de Novembro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **CONTADOR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XII, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de Novembro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:9F426F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO
LEOPOLDO EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025

O Município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a contratação por tempo determinado dos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião-Dentista Endodontista e Técnico em Enfermagem, e formação de cadastro reserva para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade de vagas do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com base na Lei Municipal nº. 10.371/2025.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 07/11/2025; Período de inscrições e envio de Títulos pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br de 07/11/2025 às 18h de 18/11/2025 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 17/12/2025.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.com.br e da Prefeitura de São Leopoldo: www.saoleopoldo.rs.gov.br.

São Leopoldo, 07 de novembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO,
Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E3E068DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

De um lado Município de São Leopoldo, inscrito no CNPJ nº 89.814.693/0001-60, com sede na Av. Dom João Becker, Centro, São Leopoldo, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Heliomar Athaydes Franco, CPF nº 485.514.490-87, de ora em diante denominada donatária.

De outro lado a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS – SICREDI PIONEIRA RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.586.982/0001-09, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 374, bairro Centro, na cidade de Nova Petrópolis/RS, representada por seus representantes legais infra- assinados, de ora em diante denominadas de doadora ou SICREDI PIONEIRA RS.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/PRODUTOS:

A SICREDI PIONEIRA RS em caráter irrevogável e irretroatável procederá a doação de equipamentos/produtos abaixo listados para a